



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA Nº 21/91.

Sobre o Projeto de Lei nº 37/91-E,
que "Autoriza o Executivo Municipal
a conceder auxílio financeiro à entidade
da região e dá outras providências".

A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara
Municipal de Agudo, examinando acuradamente o Projeto de Lei nº 37/91 - E,
constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do
mesmo, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 22 de outubro de 1991.

Ver. HASSO BRAUNIG

Presidente

Ver. ROMILDO HALBERSTADT
Secretário

Ver. LAURO REETZ
Relator